

António José Castanheira Lourenço — renovada, de 1 de Janeiro a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como coordenador do Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Por despacho de 26 de Janeiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Lei Sio long — renovado, pelo período de oito meses, com início em 1 de Fevereiro de 1999, o contrato de assalariamento como oficial administrativo principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 5/SAAEJ/99

1. Considerando o disposto no artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 245/98/M, de 30 de Novembro, subdelego no coordenador do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência (GCCT), engenheiro João Manuel Costa Antunes, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar os diplomas de provimento do pessoal a que se refere o n.º 6 do Despacho n.º 105/GM/98;

b) Conceder férias e decidir sobre acumulação das férias do pessoal destacado ou requisitado, nos termos da legislação em vigor;

c) Outorgar os contratos de pessoal e conceder a rescisão dos mesmos, nos termos legais;

d) Outorgar, em nome do Território, todos os contratos de aquisição de bens ou serviços e de realização de obras urgentes, que tenham sido precedidos do concurso superiormente autorizado;

e) Assinar as certidões de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado no GCCT;

f) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos do exterior do Território, no âmbito das respectivas competências e das atribuições do GCCT;

g) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, nos termos e até aos limites previstos na lei;

h) Autorizar a apresentação dos trabalhadores que prestem serviço no GCCT e dos seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

António José Castanheira Lourenço —按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，續訂其在路氹填海區發展辦公室擔任主任的定期委任，自一九九九年一月一日起至一九九九年十二月十九日止。

(無須經審計法院批閱)

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年一月二十六日作出的批示：

李少容——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在運輸暨工務政務司辦公室擔任第一職階首席行政文員之散位合同自一九九九年二月一日起續期八個月。

(無須經審計法院批閱)

一九九九年二月十日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第 5/SAAEJ/99 號

一、考慮到十一月三十日第 245/98/M 號訓令第一條及第二條第一款規定，將權限轉授予移交大典統籌辦公室 (GCCT) 協調員安棟樑工程師，以進行以下行為：

a) 簽署第 105/GM/98 號批示第六點所述人員的任用書；

b) 根據現行法例，准許派駐或徵用人員的年假及對其年假的累積作決定；

c) 根據法律規定，簽署人員的合同及准許該等合同的解除；

d) 以本地區名義簽署所有來自已經上級批准的取得財貨或服務及進行緊急工程的競投合同；

e) 簽署在 GCCT 提供勞務的計算及結算證明書；

f) 簽署在 GCCT 的有關權限及職責範圍內發送本地區以外的實體及機構的文書；

g) 根據法律以及在法律規定的限制內，許可超時工作或輪班制度的勞務提供；

h) 許可在 GCCT 提供勞務的工作人員及其家屬往見在澳門衛生司範疇內運作的醫學委員會；

i) Autorizar deslocações de trabalhadores a Hong Kong e a Guangdong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

j) Autorizar os seguros de pessoal, equipamentos, materiais e viaturas;

l) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados pelo GCCT, nos termos e com as excepções legais;

m) Autorizar acções logísticas quanto ao transporte e ao alojamento de entidades e suas comitivas;

n) Autorizar a instalação de meios técnicos de comunicação social;

o) Conceder creditação a técnicos ou entidades para o exercício de actividades no âmbito das competências do GCCT;

p) Autorizar a realização de obras urgentes e a aquisição de bens, por verbas inscritas no capítulo da dotação orçamental relativa ao GCCT, a que se reporta o n.º 7 do Despacho n.º 105/GM/98, até ao montante de 50 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando houver dispensa de realização de concurso escrito, bem como a aquisição de serviços até ao montante de 15 000 patacas;

q) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do GCCT, como sejam os de arrendamento de instalações, aluguer de bens móveis, consumos de água e electricidade, despesas de comunicações, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

r) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000 patacas.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Os actos praticados no uso das subdelegações conferidas nos termos do n.º 1 são impugnáveis por recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo coordenador do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, entre 2 de Dezembro de 1998 e a data de entrada em vigor do presente despacho, desde que praticados em conformidade com o disposto nos números anteriores.

5. Este despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 6/SAAEJ/99

Tendo a «Primeira Igreja Baptista de Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 49, de 9 de Dezembro de 1986, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, pros-

i) 根據法律規定，許可工作人員前往香港及廣東，工作人員因而有權收取一天的公幹津貼；

j) 許可人員、設備、物品及車輛的保險；

l) 根據法律規定，許可發出由 GCCT 歸檔的文件之證明，然而法律規定的例外情況除外；

m) 許可關於實體及其陪同人員的交通及住宿的後援工作；

n) 許可社會傳播的技術途徑的設置；

o) 把信用給予技術員或實體，以便進行 GCCT 權限範圍內的活動；

p) 許可關於在 GCCT 的預算撥款一章內所註明，即第 105/GM/98 號批示第七點所述的款項，進行緊急工程及取得財貨，金額最高為澳門幣 50,000 元；倘出現豁免進行投標以及取得金額最高為澳門幣 15,000 元的服務時，上述款項的數值將減少一半；

q) 許可進行 GCCT 每月運作所必須和固定的負擔帶來的開支，例如：設施的不動產租賃、租用動產、使用自來水及電力、通訊開支、清潔服務、樓宇共同管理或其他相同性質開支的負擔；

r) 許可招待費，最高為澳門幣 5,000 元。

二、本轉授權書是在不影響收回及監管權下制定的。

三、第一點賦予的轉授所作的行為得以必要訴願申訴。

四、追認移交大典統籌辦公室協調員於一九九八年十二月二日至本批示開始生效日期間所作的行為，只要這些行為是按照以上數點規定而作出的。

五、本批示自簽署日開始產生效力。

一九九九年一月二十七日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第 6/SAAEJ/99 號

鑑於章程刊登在一九八六年十二月九日第四十九期《政府公報》的“澳門第一浸信會”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗後，考慮到該協會具備一切所需法律要件，證明是一個符合行政當局在這方面重大目標的非牟利團